

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.701 de 04 de abril de 2024, que atualiza o piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.701 de 2024

Relatoria: Vereador Evandro Robe

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.701 de 04 de abril de 2024, que atualiza o piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias.

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.701 de 2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM o qual encaminhou a seguinte Orientação Técnica nº 8.654/2024, documento anexo.

Após a análise da orientação Técnica esta Comissão concluiu pelo envio de ofício ao Executivo para sanar tais irregularidades.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela remessa de Ofício ao Executivo para que seja sanada as seguintes irregularidades:

- a) a viabilidade do Projeto de Lei n.º 1.701, de 2024, está condicionada a apresentação de estudo de impacto orçamentário, e ainda, ressaltase que deve estar descrita de forma expressa na LDO para o corrente ano. Por isso, recomenda-se que, não havendo a previsão específica na LDO, o Poder Executivo deverá encaminhar em paralelo ao envio do Projeto de Lei, ora examinado, encaminhar à Câmara Municipal um segundo projeto de lei para alterar a LDO de 2024.
- b) Ressalta-se por fim, que a lei oriunda do PL deve estar publicada antes de 4 de julho, em face da vedação dos incisos II, IV e § 2º do art. 21 da LRF.

Sertão Santana, 18 de abril de 2024.


Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão


Vilson Siegerstatter


Evandro Robe


Moacir Uhlein

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!